



PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás,
em Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Ricardo Brisolla Balestreri

SECRETÁRIO

Protocolo 59157

Portaria nº 0070/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 20180002004345,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º SARGENTO PM 16.952 PÉRICLES MARTINS DOS ANJOS, inscrito no CPF n. 432.011.801-49, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de Auxiliar da Divisão Disciplinar - FCEM/4;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás,
em Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Ricardo Brisolla Balestreri

SECRETÁRIO

Protocolo 59159

Portaria nº 0071/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 20180002002870,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 2º TENENTE PM 19.132 VALDIVINO CAMILO DA SILVA, inscrito no CPF n. 370.694.201-10, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de Auxiliar da Divisão Disciplinar - FCEM/4;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás,
em Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Ricardo Brisolla Balestreri

SECRETÁRIO

Protocolo 59162

Portaria nº 0072/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 20180002004162,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 2º TENENTE PM 15.722 CELSO LAGARES MATOS, inscrito no CPF n. 349.487.911-72, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de Auxiliar da Divisão Disciplinar - FCEM/4;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás,
em Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Ricardo Brisolla Balestreri

SECRETÁRIO

Protocolo 59164

EXTRATO DO CONTRATO nº 418/17

Processo: 201600016001864. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Celg Distribuição S.A., CNPJ: 01.543.032/0001-04. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Vigência: 48 meses. Demanda Contratada: 74 kW. Valor: 313.707,24 (trezentos e treze mil setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos). Recurso: 100/Tesouro. Data/Outorga: 31/01/18.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública

Protocolo 59096

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº008/2016
PROCESSO Nº. 201400037001165

1 - OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do convênio por um período de 12 (doze) meses.

2 - PARTÍCIPES:

2.1 - O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - GO;

2.2 - Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - Procon - GO.

2.3 - Associação dos Supermercados - AGOS.

3. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente ajuste, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da secretaria de estado da Segurança Pública e da Superintendência de Proteção Aos Direitos do Consumidor - PROCON - GO, e a Associação Goiana de Supermercados - AGOS, a partir do final do prazo a vença original, ou seja, 15 de novembro de 2017 a 14 de novembro de 2018, condicionada a sua eficácia à outorga pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial da SSP e a Publicação no Diário Oficial do Estado.

4 - DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018 sob a égide da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Goiânia, ____ de _____ de 2018.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública

Protocolo 59255